

## PORTARIA Nº 20/2023, 27 de março de 2023

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 44 do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal nº 1.425/2023, que trata da Reestruturação Organizacional e Administrativa do Poder Legislativo de Exu-PE.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribuir a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sob o salário da servidora **MARIA BETÂNIA DE LIMA NASCIMENTO**, Assistente Administrativo efetiva do quadro de servidores da Câmara, em razão do excesso de carga horária exercida além do efetivamente contratado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 27 de março de 2023.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**